

1 **ATA DO PREGÃO Nº 02/2026 – Contratação do serviço de buffet para atendimento ao XII ECOB 2026.** Aos vinte e quatro dias do mês  
2 de março de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS  
3 DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga,  
4 Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da  
5 Silva – Presidente, Gabriel de Paiva Agostinho - Membro e Amanda Resende Baptista - Membro – Considerando a Resolução INEA  
6 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 03 (três)  
7 empresas interessadas, sendo: 1- André Camões Sampaio Produções e Eventos ME, CNPJ: 11.995.923/0001-47, que protocolou os  
8 envelopes na Agevap; 2- Tiago Rolim da Silva Campos, CNPJ: 31.051.894/0001-72, representado por Tiago Rolim da Silva Campos, que  
9 apresentou Contrato Social; 3- Estação do Sabor Buffet, CNPJ: 21.426.563/0001-16, representada por Leandro Gomes Vitoria, que  
10 apresentou Procuração. Dando seguimento, foram rubricados os envelopes ainda lacrados e na sequência procedeu com a abertura do  
11 ENVELOPE 1 – Proposta de Preços, sendo apresentados os seguintes valores e lances:

	André Camões	Tiago Rolim	Estação do Sabor
Proposta	R\$ 191.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 171.900,00
Lance 1	(ausente)	R\$ 171.000,00	R\$ 170.000,00
Lance 2		R\$ 168.000,00	R\$ 167.000,00
Lance 3		R\$ 165.000,00	R\$ 164.000,00
Lance 4		R\$ 162.000,00	R\$ 161.000,00
Lance 5		R\$ 160.000,00	R\$ 159.000,00
Lance 6		R\$ 158.000,00	R\$ 157.000,00
Lance 7		R\$ 156.000,00	R\$ 155.000,00
Lance 8		R\$ 152.000,00	R\$ 150.000,00
Lance 9		R\$ 149.500,00	R\$ 149.000,00
Lance 10		R\$ 147.000,00	R\$ 146.000,00
Lance 11		R\$ 145.000,00	R\$ 144.000,00
Lance 12		R\$ 143.000,00	R\$ 140.000,00
Lance 13		R\$ 139.000,00	R\$ 138.000,00
Lance 14		R\$ 135.000,00	R\$ 134.000,00
Lance 15		R\$ 132.000,00	R\$ 131.000,00
Lance 16		R\$ 130.000,00	R\$ 129.000,00
Lance 17		R\$ 128.000,00	R\$ 127.000,00
Lance 18		R\$ 125.000,00	R\$ 124.000,00
Lance 19		R\$ 123.000,00	R\$ 122.000,00
Lance 20		R\$ 121.000,00	R\$ 120.000,00
Lance 21		R\$ 115.000,00	R\$ 114.000,00
Lance 22		R\$ 112.000,00	R\$ 111.000,00
Lance 23		<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 109.000,00</b>
Lance 24		(declinou)	

12

13 Após a verificação dos preços, a empresa Estação do Sabor Buffet com valor global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) foi a  
14 detentora da menor proposta. A Comissão informou que a empresa encontra-se abaixo do limite considerado exequível, devendo ser  
15 apresentado a comprovação da exequibilidade. Foi dado continuidade com a abertura do ENVELOPE 2 – Habilitação da empresa Estação  
16 do Sabor Buffet, sendo seu conteúdo conferido e rubricado pelos presentes. O Atestado de Capacidade Técnica foi analisado pela  
17 Especialista Administrativa Cláudia Jacob da Costa Vasconcelos, de forma remota, não sendo considerado válido por não apresentar os  
18 atestados autenticados, conforme item 7.11.1.1 do edital. A empresa não apresentou nos documentos de habilitação a cédula de identidade  
19 do responsável legal do proponente, conforme item 7.8.1 do edital e o atestado de capacidade técnica autenticado conforme citado acima.  
20 Sendo assim, a Comissão declarou a empresa Estação do Sabor Buffet inabilitada. Foi dado continuidade com a abertura do ENVELOPE 2  
21 – Habilitação da segunda colocada, a empresa Tiago Rolim da Silva Campos, sendo seu conteúdo conferido e rubricado pelos presentes. O  
22 Atestado de Capacidade Técnica foi analisado e validado pela Especialista Administrativa da Cláudia Jacob da Costa Vasconcelos, de  
23 forma remota, sendo considerado válido apenas um dos atestados apresentados, sendo aceito pela Comissão. A empresa Tiago Rolim da  
24 Silva Campos foi declarada habilitada declarada provisoriamente vencedora com valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),  
25 condicionada a apresentação da exequibilidade da proposta. A Comissão informou que as empresas Estação do Sabor Buffet e Tiago  
26 Rolim da Silva Campos encontram-se abaixo do limite considerado exequível, devendo ser apresentado a comprovação da exequibilidade  
27 no prazo de 72 horas (até dia 27/03/2026). A empresa Tiago Rolim da Silva Campos também deverá apresentar a proposta de preço com  
28 os valores atualizados, conforme item 8.3.33 do edital. Após a análise dos documentos de exequibilidade enviados, o resultado será  
29 publicado no site da Agevap. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10h:23min.

30

\_\_\_\_\_  
Gabriel de Paiva Agostinho  
Comissão de Julgamento

\_\_\_\_\_  
Viviana Morgado da Silva  
Presidente – Comissão de Julgamento

\_\_\_\_\_  
Amanda Resende Baptista  
Comissão de Julgamento

31  
32

\_\_\_\_\_  
Tiago Rolim da Silva Campos

\_\_\_\_\_  
Estação do Sabor Buffet